



OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2025/SES/GABS

Florianópolis, [data da assinatura eletrônica].

Prezados,

Com o início da temporada das Síndromes Respiratórias Agudas Graves – SRAG's se torna, ainda mais, imprescindível que toda a capacidade instalada do Sistema Único de Saúde – SUS seja devidamente disponibilizada ao atendimento da nossa população. Neste sentido, a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições de gestão e fiscalização do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito estadual, vem, por meio deste ofício circular, reforçar a necessidade de **que todos os leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTIs estejam devidamente disponibilizados nas Centrais de Regulação de Internações Hospitalares**, para o devido aproveitamento da capacidade de atendimento existente.

Lembramos que em Santa Catarina **pagamos pela disponibilidade do leito de UTI**, além dos valores relacionados ao processamento, dentro do Programa de Valorização dos Hospitais, ou seja, mesmo sem estar ocupado o leito será objeto de pagamento via SUS, sendo assim, a SES vem monitorando a disponibilidade do quantitativo de leitos pactuados nos instrumentos contratuais e vem observando que em alguns casos o bloqueio dos leitos vem ultrapassando a média de tempo aceitável. É importante ressaltar que o bloqueio desses leitos compromete diretamente a capacidade de atendimento hospitalar e a eficiência na gestão dos recursos de saúde alocados para a região, comprometendo, assim, a qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

Desta forma, informamos que a partir de maio de 2025, as unidades hospitalares em que for observado que a média de disponibilização de leitos de UTI esteja abaixo do número pactuado para a oferta de leitos SUS serão notificadas para esclarecimentos junto à SES para posteriores encaminhamentos administrativos acerca dos valores repassados vinculados à disponibilização dos referidos leitos nos sistemas existentes.

Por fim, esclarecemos que os monitoramentos tomam como base as informações registradas no sistema “SES Leitos” e os números podem ser acompanhados no portal <https://cieges.saude.sc.gov.br/> na aba “Atenção Especializada” e link “Ocupação de Leitos”.

Certos da colaboração de todos visando a garantia da qualidade da assistência à saúde, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W07H19CF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/04/2025 às 17:26:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwOTAxMDJfOTA5MDIfMjAyNV9XMDdIMTIDRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00090102/2025** e o código **W07H19CF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.